

PORTARIA Nº 42.818/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o contido na Portaria nº 38.349/2012, no que se refere exclusivamente ao **período** laborado pela servidora **ANGELA MARIA KOGUT, matrícula nº 10153**, na “Prefeitura do Município de Curitiba”: onde se lê “08/11/1990-15/03/1995”, leia-se “08/11/1990-**21/04/1993**”. Portanto, passa a vigorar com o seguinte texto:

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	08/11/1990- 21/04/1993	Próprio	2	5	7

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS